

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1139/2019 – GMS nº 3016/2019, referente a contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de colchões inservíveis para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar – HPM.

Assinado em 28/11/2023.

SUPERAR LTDA - ME.

Protocolo n.º 20.984.655-1

Valor total: R\$ 453.330,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos)

Vigência: 28/11/2023 até 27/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de ar-condicionado, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do pregão eletrônico nº 1851/2022.

Assinado em 28/11/2023.

DENTECK LTDA.

Protocolo n.º 20.984.655-1

Valor total: R\$ 1.291.340,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais)

Vigência: 28/11/2023 até 27/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de ar-condicionado, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do pregão eletrônico nº 1851/2022.

Assinado em 28/11/2023.

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Protocolo n.º 20.984.655-1

Valor total: R\$ 54.740,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Vigência: 28/11/2023 até 27/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de ar-condicionado, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do pregão eletrônico nº 1851/2022.

Assinado em 28/11/2023.

LS REFRIGERAÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 20.984.655-1

Valor total: R\$ 211.202,07 (duzentos e onze mil, duzentos e dois reais e sete centavos)

Vigência: 28/11/2023 até 27/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de ar-condicionado, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do pregão eletrônico nº 1851/2022.

Assinado em 28/11/2023.

BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo n.º 21.171.325-9

Valor total: R\$ 14.632.404,70 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)

Vigência: 31/12/2023 até 29/12/2024

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 1116/2018 - GMS 298/2019, referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda do Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, Cadeia Pública Hidelbrando de Souza – CPHS e SHELTER da CPHS

Assinado em 28/11/2023.

TRONNIX SOLUÇÕES DE SEGURANÇA LTDA EPP.

Protocolo n.º 20.049.646-9

Valor total: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais)

Vigência: 28/11/2023 até 27/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviço contínuo de coleta e armazenamento de evidências composto por câmera operacional portátil (BODYCAM), plataforma de gerenciamento de evidência (armazenamento e custódia das imagens captadas na atividade policial) e infraestrutura de rede e dados, durante o prazo de 12 (doze) meses, garantindo-se o treinamento e o funcionamento da solução, as configurações, manutenções, atualizações, correções de software, hardware e suporte técnico, rede de dados, rede móvel, bem como acessórios dos equipamentos sem custos adicionais e enquanto perdurar o contrato, para uso da Polícia Militar do Paraná, oriundo do pregão eletrônico n.º 02/2023.

Assinado em 28/11/2023.

OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA.

Protocolo n.º 21.138.672-0

Valor total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência: 28/11/2023 até 27/11/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de produtos de padaria para atender a demanda do Batalhão de Polícia Militar do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico PREG-E n.º 10/2023

Assinado em 28/11/2023.

Secretaria da Ciência e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TED – 269/2023 – Eprotocolo. 21.354.256-7 - Partes: SETI/UEF/UNICENTRO. Termo de Execução Descentralizada que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na Condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do Orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. **Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **“APOIO À INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA NA UNICENTRO - 2023”**, cujo objeto consiste em Promover ações voltadas à melhoria da infraestrutura de informática dos Campi Santa Cruz, Cedeteg e Irati da UNICENTRO, apoiando área de tecnologia da informação, engenharia e comunicação social, essenciais ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, visando disponibilizar à comunidade universitária desses Campi uma infraestrutura adequada à prática e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária **“SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA”** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **Recursos.** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$2.008.449,00** (Dois milhões e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Curitiba**, datado e assinado eletronicamente.

131503/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

1º TATC 51'22 - Eprotocolo: 21.373.039-8, Partícipes: SETI-UEF/UNICENTRO – Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira. Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Sucessora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 51/22, firmado para a execução do projeto **“APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO”**, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, no Decreto Estadual nº 5.975/2002, Decreto Estadual nº 4.189/2016, Decreto Estadual nº 1.419/2019, Lei nº 20.656/2021 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a Instrução Normativa TCE/PR nº 061/2011 e a Resolução TCE/PR nº 028/2011 e alterações, bem como no Ato Administrativo da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF. **Vigência:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e a execução do Termo, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNICENTRO no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho aprovado, que passa a compor o presente termo independentemente de transcrição. Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração de 30 (Trinta) meses, sendo o período de execução equivalente ao período de vigência. O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho elaborado em virtude deste Termo Aditivo e que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação firmado. **Curitiba**, datado e assinado digitalmente.

131547/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
838094123

Documento emitido em 30/11/2023 10:40:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11543 | 30/11/2023 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Protocolo: 21.371.057-5, Partícipes: SETI-UEF/UNICENTRO – Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira. Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Sucessora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 21/19, firmado para a execução do projeto **“AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE COMERCIAL E APLICAÇÃO**